

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

O coordenador do Grupo de Pesquisa Organização de Aprendizagens e Saberes em Iniciativas Solidárias e Estudos no Terceiro Setor – OASIS torna publico o Edital Nº 01/2024 de processo seletivo simplificado para contratação de serviço de pessoa física, destinado a recrutar e selecionar 1 (um) profissional da área de nutrição, com a finalidade de atuar no projeto “GESTÃO SOCIAL DA PESCA À LUZ DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO LITORAL POTIGUAR”. Este projeto constitui articulação de esforços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Incubadora OASIS, com o objetivo de qualificar processos de gestão social de organizações de trabalhadores do segmento da pesca por meio do Fórum da Potiguar da Pesca. Na forma do Art. 9º da RESOLUÇÃO No 077/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017, trata-se de ação de extensão universitária com foco em prestação de serviço, ou seja, em atividade sistematizada por dado período de tempo com regularidade e previsão de resultado para o município em sintonia com projetos pedagógicos dos cursos da UFRN notadamente em requisitos de curricularização da extensão e de compromisso com a sociedade. O presente Edital apresenta os requisitos para fins de seleção para a constituição de equipe destinada ao cumprimento de tais finalidades.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de 1 (um) profissional de nutrição com diploma de nível superior, que seja aluno de mestrado, para desenvolvimento de revisão da pesquisa nacional em temas e interesses em colônia de pesca com o propósito de subsidiar formação em segurança alimentar e nutricional e processamento e comercialização de alimentos beneficiados. O profissional de nível superior receberá pela contratação do serviço o valor de R\$ 3.301,76 (três mil trezentos e um reais e setenta e seis centavos), para realizar as atividades designadas pelo edital.

### **2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**

- 2.1. O pagamento de serviço de pessoa física destina-se a 1 (um) profissional de nutrição maior de idade, devidamente formado com diploma de nível superior.
- 2.2. O candidato não poderá estar vinculado a outro tipo de atividade acadêmica remunerada.
- 2.3. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para trabalhar em ambiente externo, incluindo viagens.
- 2.4. O candidato deve ter disponibilidade de tempo e disposição para viajar, e participar de atividades acadêmicas auxiliares, preparatórias e administrativas, contribuindo para a qualidade e o êxito das ações previstas.
- 2.5. O candidato deverá ter experiência 3 anos (três) em atividades de extensão rural, voltadas á formação técnica de boas práticas de manipulação de alimentos, desenvolvimento de fichas técnicas de preparação e aplicação de procedimentos operacionais padrão – POPs.
- 2.6. O candidato deve estar cursando pós-graduação (mestrado) em nutrição.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Será selecionado 01 (um) profissional de ensino superior (mestrando) e 1 (um) suplente, conforme Anexo I deste edital, para contratação imediata.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O edital está disponível na página do CCSA através do link <https://ccsa.ufrn.br/portal/>.

4.2 A inscrição do candidato implicará na declaração de conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas nos dias 18/09/2024 e 19/09/2024 de 9 as 16 horas, na Incubadora OASIS, localizada no final do setor I, no Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPEX, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN (sala OASIS) e serão realizadas mediante apresentação da ficha de inscrição disponível no ANEXO II deste edital, devidamente preenchida; histórico escolar do nível que está cursando; comprovante de matrícula; currículo lattes; cópia de CPF, RG, título eleitoral, reservista (para candidatos do sexo masculino); certificado de quitação eleitoral (pode ser o impresso pela internet).

4.4. O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do candidato.

4.5. As inscrições são gratuitas.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 As entrevistas e a análise de currículo serão realizadas por comissão de seleção designada pelo coordenador do projeto durante o momento da inscrição.

5.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

a) entrevista eliminatória, com a Comissão de Seleção, que tratará de experiências e do interesse do candidato em ações de extensão rural, qualificações específicas demandadas no projeto, por área de conhecimento, e disponibilidade de tempo para atender às atividades previstas, incluindo períodos de viagens.

b) análise do currículo, em caráter classificatório, estando prevista a verificação da afinidade e experiências anteriores do candidato com atividades de extensão;

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. As entrevistas serão de caráter eliminatório.

6.2. A análise de currículo é de caráter classificatório. Terá preferência o candidato que comprovar experiência prévia em projetos de extensão e apresentar o perfil definido para cada área do conhecimento demandada.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados no processo, será divulgada, no site do CCSA através do link <https://ccsa.ufrn.br/portal/> e enviada por e-mail no dia 20/09/2024 a partir das 10 horas da manhã.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1. O candidato convocado para contratação imediata deverá procurar a Incubadora OASIS para que seja providenciado o devido registro junto à instância responsável, até 1 dia depois da divulgação do resultado final do processo seletivo. O não comparecimento do candidato no período previsto, será entendido como desistência a vaga.

8.2. A vaga não sendo preenchida pelo classificado à contratação imediata, implicará a convocação do primeiro classificado no cadastro reserva com prazo de aceite da contratação em até 1 dia útil, entre 8 e 17 horas do respectivo dia. O não comparecimento do candidato no período previsto será entendido como desistência a vaga.

8.3. A vaga não sendo preenchida pelo primeiro classificado da suplência, implicará a convocação do segundo classificado da suplência com prazo de aceite da bolsa em até um

dia útil, entre 8 e 17 horas dos respectivo dia. O não comparecimento do candidato no período previsto será entendido como desistência a vaga.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

9.1. Este Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo a Incubadora, neste prazo, convocar cadastro reserva para o preenchimento de eventuais vagas, por desistência ou desligamento.

9.2. Após o período de 03 (três) meses, eventuais vagas serão supridas a partir de novo processo seletivo.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os casos não contemplados neste Edital serão resolvidos mediante deliberação da Comissão de Seleção.

10.2. Para informações adicionais contatar o Núcleo da Incubadora OASIS através do telefone (84) 3215-3504.

Natal, 17 de setembro de 2024.



Washington José de Souza, Dr. – UFRN  
Coordenador do Projeto  
SIAPE - 1169358

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>VAGA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA VAGA</b>
Nutrição	01	Contratação imediata
	01	Suplência

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>
--

CPF	PIS/PASEP	GRUPO SANG.	
NOME			
SEXO		DT. NASC.	EST. CIVIL
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
NACIONALIDADE		NATURAL	UF
ESCOLARIDADE (técnico, graduado, espec., mestre, doutor)	HABILITAÇÃO (curso da graduação)	PÓS-GRADUAÇÃO (área da pós-graduação)	
NOME DO PROJETO			
CARGO			

IDENTIDADE Nº	ORGÃO EXPED.	DT. EXPED.	UF
TIT. ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	DT. EXPED.
DOC. MILITAR	ORGÃO EXPED.	SÉRIE	
ENDEREÇO			
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
TELEFONE	FONE	RAMAL	CELULAR
DDD ( )			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
EMAIL			

### ANEXO III – CRONOGRAMA

Divulgação do edital	18/09/2024
Inscrições	18 à 19/09/2024
Análise da documentação	20/09/2024
Resultado parcial	20/09/2024
Interposição de recurso	21/09/2024
Resultado das análises dos recursos	22/09/2024
Resultado final	23/09/2024